

ANEXO 04

[HOME](#)[A EBRACON](#)[CURSOS](#)[INSTRUTORES](#)[LIVROS](#)[QUESTÕES TÉCNICAS](#)[ARTIGOS](#)

Análise financeira: empresa de transporte - licitações

11/02/2011

Analisar as demonstrações contábeis não é somente comparar números e estabelecer índices. Precisamos, também, levar em consideração o tipo de atividade que a pessoa jurídica desenvolve.

Quando se analisa financeiramente uma pessoa jurídica, estamos medindo a sua capacidade de pagar as suas dívidas, seus passivos, nos prazos estabelecidos, e quais os ativos que serão utilizados para obter os recursos para pagar essas dívidas.

Vamos aplicar essa teoria a um caso real: uma empresa de transporte. A receita obtida nessa atividade é oriunda do uso de seus veículos, de sua frota.

Quando se divulgam as demonstrações contábeis de todas as pessoas jurídicas, e, portanto, não só das de transporte, o Ativo e o Passivo é dividido em dois grandes blocos: um relacionado ao capital de giro; e outro, ao capital fixo.

No capital de giro, estão informadas todas as contas das quais a pessoa jurídica quer se desfazer; são contas que têm por objetivo sair de suas demonstrações a curto e a longo prazo. Já no capital fixo, estão relacionadas todas as contas das quais ela não quer se desfazer, não quer vender; são contas que têm por objetivo o uso e a especulação.

A frota de veículos de uma empresa de transporte é classificada no bloco de capital fixo, Ativo Imobilizado, Não Circulante. Isso porque essas empresas adquirem os seus veículos para serem usados, para através deles obter receitas, e não para vendê-los. É através do uso desses veículos que estas empresas obtêm recursos financeiros para pagar as suas contas, o seu Passivo.

Porém, o Passivo, fonte de recursos para adquirir estes veículos, é classificado no grupo de giro, Passivo Circulante ou Passivo Exigível a Longo Prazo, dependendo do prazo de vencimentos dessas contas.

Observa-se que enquanto a frota é classificada no Ativo fixo, Imobilizado, as dívidas — origens dessa frota — são classificadas no Passivo Circulante ou no Passivo a Longo Prazo — portanto, grupo do capital de giro. A não vinculação entre a origem e a aplicação dos recursos para a aquisição da frota nas informações contábeis acaba por gerar análises distorcidas de índices que podem causar danos operacionais e até a descontinuidade dos negócios.

O objetivo desse artigo é alertar os técnicos que elaboram as licitações para a concessão de serviços públicos, na comprovação da situação financeira do licitante que, se não forem levadas em consideração as causas do endividamento do licitante, poderão estar sendo desclassificadas empresas que têm condições de prestar a contento os serviços desejados pelo órgão licitador.

Nas licitações, há um quesito que é medido: a capacidade econômica e financeira dos concorrentes. Normalmente, são solicitados índices, cujos cálculos são elaborados através da comparação entre valores dos ativos e passivos, sem levar em consideração a qualidade desses ativos, e como esses passivos serão pagos.

Vamos a um exemplo prático:

Um determinado município quer selecionar empresas para prestar serviços de transporte coletivo em seu território. Para poder participar dessa licitação, a empresa precisa comprovar um índice de liquidez corrente e geral de mais de 0,5.

A empresa, agora, nesse momento, possui esses índices, pois o seu balanço está composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
<u>Circulante</u>	8 milhões	<u>Circulante</u>	15 milhões
<u>Realizável longo prazo</u>	7 milhões	<u>Exigível longo prazo</u>	5 milhões
<u>Investimentos</u>	6 milhões	<u>Patrimônio líquido</u>	10 milhões
<u>Imobilizado</u>	9 milhões		
Total	30 milhões	Total	30 milhões
Na análise, usando as informações do balanço, teremos:			
Índice de liquidez corrente = $\frac{AC}{PC} = \frac{8 \text{ milhões}}{15 \text{ milhões}} = 0,53$			
Índice de liquidez geral = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{15 \text{ milhões}}{20 \text{ milhões}} = 0,75$			
Portanto, dentro dos padrões solicitados, os dois índices estão acima de 0,50.			

Para melhorar a performance da empresa, e, tendo em vista que a licitação é para prestar serviços de transporte coletivo, após examinar a capacidade de retorno do capital aplicado na compra desses veículos, a empresa resolve adquirir 10 milhões de novos veículos. Essa operação foi concretizada da seguinte forma: 20%, à vista (2 milhões); 40%, para ser pago em 12 meses (4 milhões); e, 40%, para ser pago em 36 meses (4 milhões).

Pela incorporação dessa operação nas demonstrações contábeis, o novo balanço passou a ter a seguinte composição:

Ativo			Passivo		
em milhões			em milhões		
	Inicial	Final		Inicial	Final
<u>Circulante (8-2)</u>	8	6	<u>Circulante (15+4)</u>	15	19
<u>Realizável longo prazo</u>	7	7	<u>Exigível longo prazo (5+4)</u>	5	9
<u>Investimentos</u>	6	6	<u>Patrimônio líquido</u>	10	10
<u>Imobilizado (9+10)</u>	9	19			
Total	30	38	Total	30	38
Ao fazer uma nova análise, agora com os novos valores, os índices passaram a ser os seguintes:					
Índice de liquidez corrente = $\frac{AC}{PC} = \frac{6 \text{ milhões}}{19 \text{ milhões}} = 0,31$					
Índice de liquidez geral = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{13 \text{ milhões}}{28 \text{ milhões}} = 0,46$					

Observa-se que a empresa, por querer melhorar a sua performance, para oferecer melhores veículos na prestação de seus serviços, acabou por ser desclassificada, por não atingir os índices mínimos recomendados na licitação, que era de 0,50.

Portanto, o que se quer, na verdade, é chamar atenção para a responsabilidade que se deve ter quando se dá publicidade às licitações, para que empresas com capacidade de prestar um bom serviço não sejam desclassificadas enquanto outras, com menos qualidade operacional, sejam classificadas, colocando em risco a qualidade da prestação de serviços aos

Apenas para fins de uma melhor análise, nesta situação, o ideal seria mandar excluir do Passivo as dívidas que têm como origem a aquisição de imobilizado, ou que seja incluída no Ativo de Giro a expectativa de geração de renda pelo uso dos bens adquiridos, para que assim se mantenha o equilíbrio entre as empresas na distribuição dos valores que compõem a estrutura das demonstrações contábeis.

Salézio Dagostim

Contador (CRC-RS nº 23.113)

Especialista em finanças

Professor da *Escola Brasileira de Contabilidade*

Diretor da *Dagostim Contadores Associados*, escritório contábil estabelecido em Porto Alegre (RS)

Rua Dr. Barros Cassal, 33 - 11º andar

Porto Alegre - RS - 90035-030

Tel. (51) 3228-8054 - 3228-4500

salezio@dagostim.com.br

Curtir { 0 }

Outras informações da seção Artigos:

Conselho Federal de Contabilidade insiste em manter sistema próprio de eleição (15/02/2017)

O Sistema Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade (01/02/2017)

Os Conselhos de Contabilidade precisam ser reformulados (19/01/2017)

Os gastos do Conselho de Contabilidade (22/12/2016)

O julgamento de processos éticos no Conselho de Contabilidade (07/12/2016)

[Listar todos os registros desta seção](#)

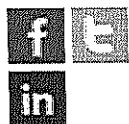
EBRACON - Escola Brasileira de Contabilidade

Rua Dr. Barros Cassal, 33, Sala 1204

Bairro Floresta | Porto Alegre/RS | CEP 90035-030

E-mails: ebracon@ebracon.com.br e cursos@ebracon.com.br |

Fone: 51 3061-0351



ms

ANEXO 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JUSTIFICATIVA DE APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UCCI Nº 001/2015 AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DO RAMO DE TRANSPORTES, EM ESPECIAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1646/2015.

As justificativas a seguir referem-se a aplicação da Instrução Normativa UCCI nº 001 de 20 de março de 2015, a qual define normas para avaliação da capacidade financeira das empresas do ramo de construção e transporte enquadradas nas seções F e H do CNAE fiscal 2.0 instituído pelo IBGE – instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Esta manifestação deve ser anexada ao processo administrativo do certame licitatório sobre Transporte Coletivo de Passageiros Urbanos, conforme determina o § 5º do art. 31 da Lei 8666/1993.

§5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Inicialmente destacamos que o modelo sugerido é utilizado pelo estado do Rio Grande do Sul e foi instituído pela CAGE no ano de 1996. Apesar de ter sido editado há 19 anos pretendemos aplicá-lo no município em vista das razões que exporemos a seguir.

1. A história do pensamento contábil nos mostra que o método das partidas dobradas existe desde 1494 quando o Frei Luca Paccioli editou o livro “*Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalità*”, espalhando o conceito de que para cada débito existe um ou mais créditos correspondentes, e vice-versa. Relatos pesquisados pelo Dr. Professor Contador Paulo Schmidt revelam que antes disto, Benedetto Cotrugli já havia escrito o método, porém sem ampla divulgação. Analisando a data acima mencionada percebemos facilmente que o referido método existe desde antes da descoberta de nosso País, e até hoje é aceito universalmente pelas Ciências Contábeis contemporâneas. Portanto o método de análise da capacidade financeira instruído com os estudos



da CAGE em 1996 podem ser perfeitamente aplicáveis atualmente como efetivos e eficientes.

2. Pesquisando o setor de transporte coletivo de passageiros urbanos, encontramos análises de conceituados pesquisadores contemporâneos evidenciando alguns aspectos que são essenciais para a correta interpretação dos dados gerenciais. O primeiro deles é de que na avaliação de índices de liquidez corrente e geral temos a análise de dados do ativo circulante, de curto e longo prazo, com os dados do passivo circulante, também de curto e longo prazo. Considerando as empresas do setor entendemos que o empreendimento não trabalha com estoques, tampouco com ativos de curto e longo prazo, já que seu ativo circulante baseia-se praticamente 100% em ativos disponíveis a vista, pelo recebimento de valores em caixa. Por isso seria incorreto estabelecer um índice maior que 1 para a liquidez – corrente ou geral, pelo simples fato de que seus passivos podem e terão, vencimentos maiores que os prazos à vista. Já os ativos, pelo caráter de seu recebimento imediato – recebíveis à vista diariamente, cobrem facilmente os vencimentos do passivo. Então um índice de liquidez menor que 1 não desabilitaria uma empresa deste setor. A tabela CAGE evidencia uma análise pela tabela DECIL que varia de notas 1 à 10 de acordo com o índice de cada empresa, partindo do índice zero – que recebe uma nota mais inferior (nota 1) e chegando a índices acima de 10, que recebem nota 10. Os pesos aplicados para a análise da nota ponderada final da empresa trazem para a liquidez corrente uma avaliação de 30% de peso sobre o total e da liquidez geral 20%.

De outro lado, é possível que empresas do setor tendam a aplicar parte de suas “origens de recursos” em “aplicações” no Ativo Fixo, ou seja, no Imobilizado, ao adquirir uma frota nova para fazer frente ao possível contrato com o ente público. Por isso a empresa poderá neste momento aumentar seu passivo sem que isto se reflita em valores de ativo circulante, aliás, com valores dados como entrada na aquisição de imobilizado, haverá diminuição do ativo corrente e aumento do passivo corrente, fazendo diminuir os índices de liquidez. Por sua vez, é necessária a análise do grau de imobilização, que considera o total do ativo imobilizado em relação ao patrimônio Líquido. Tal índice possui peso de 10% na avaliação proposta e tem notas decrescentes em relação à tabela DECIL. Portanto um maior grau de imobilização trará nota menor na avaliação da nota ponderada.

Também necessário avaliar o grau de endividamento da empresa, tanto no curto como no longo prazo. Assim a tabela DECIL é decrescente e os índices maiores de endividamento gerarão menores notas na avaliação. Cada índice possui peso de 20%.



[...] o artigo 31, § 5º, da Lei de Licitações, exige que os índices contábeis adotados sejam justificados no processo licitatório. Nesse mesmo sentido, os Acórdãos 1.230/2006-TCU-Plenário e 1.140/2005-TCU-Plenário trouxeram determinações para que a Administração deixe de estabelecer limite máximo para o grau de endividamento, sem prévia justificação nos autos e em desacordo com a realidade de mercado (TCU. Acórdão n. 0213-03/11-P. Sessão: 02/02/2011. Rel. Min. Augusto Nardes). (grifo nosso).¹

Com a presente avaliação não se está exigindo índices mínimos individualmente, já que se aplica a tabela DECIL. Portanto para a liquidez quando maior o índice, maior a nota e para a Imobilização do Patrimônio e Endividamento quanto menor o índice maior será a nota. Portanto admitem-se índices igual a zero sem que se desclassifique qualquer empresa participante do certame, porém, conforme o Anexo II da IN UCCI nº 001/2015, a Nota Final da Capacidade Financeira deve ser maior que 2 (dois).

Santa Rosa-RS, 12 de maio de 2015.

Rogério Silva dos Santos
Contador CRCRS079406-O1
Coordenador da UCCI

1 revista do tribunal de contas DO ESTADO de minas gerais julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 — n. 3 — ano XXIX Pareceres e decisões 169 Critério para aferição de qualificação econômico-financeira de licitante compromete competitividade no certame

ANEXO 06

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

CNPJ: 93.992.246/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	158.882,43	126.238,92
Bancos conta Movimento	5.436,70	375,00
Aplicações Financeiras	1.877,84	0,00
	166.196,97	126.613,92
CRÉDITOS		
Adiantamentos a Fornecedores	3.031,03	1.793,28
Clientes a Receber	241.510,65	251.851,27
Adiantamentos a Empregados	20.351,21	11.665,59
Empréstimos a Empregados	1.636,86	820,06
Adiantamentos a Terceiros	4.401,54	0,00
Tributos a Recuperar ou Compensar	650,11	0,00
	271.581,40	266.130,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
Despesas do Exercício Seguinte	23.023,16	13.916,81
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	460.801,53	406.660,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Despesas Pagas Antecipadamente	1.166,67	0,00
INVESTIMENTOS		
Participações Societárias	1.500,00	1.500,00
Consórcios em Andamento	135.727,99	95.094,36
Títulos de Capitalização	16.912,58	14.090,17
	154.140,57	110.684,53
IMOBILIZADO		
Imóveis	337.583,85	337.583,85
Móveis e Utensílios	7.336,40	7.336,40
Máquinas e Equipamentos	29.722,80	20.919,80
Veículos	4.687.299,62	3.924.170,02
Equipamentos de Informática	16.728,07	12.771,43
(-) Depreciações Acumuladas	(3.048.707,98)	(2.425.290,32)
	2.029.962,76	1.877.491,18
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.185.270,00	1.988.175,71
TOTAL DO ATIVO	2.646.071,53	2.394.836,64

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

2015

2014

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores de Materiais

247.164,85 87.171,87

Fornecedores de Serviços

2.814,43 3.630,97

249.979,28 90.802,84

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos Nacionais

994.859,30 807.242,23

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Impostos e Contribuições a Recolher

26.357,95 85.428,50

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Obrigações com o Pessoal

55.940,52 5.928,71

Obrigações Previdenciárias

66.522,06 33.824,99

Provisões Trabalhistas

213.552,35 124.209,12

336.014,93 163.962,82

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Adiantamentos de Clientes

922,21 3.358,03

Contas a Pagar

28.208,94 20.244,52

29.131,15 23.602,55

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

1.636.342,61 1.171.038,94

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos Nacionais

985.636,36 1.074.429,70

Débitos com Sócios e Administradores

15.696,40 0,00

1.001.332,76 1.074.429,70

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Obrigações com Terceiros

5.661,67 0,00

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1.006.994,43 1.074.429,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

110.000,00 110.000,00

RESERVAS DE CAPITAL

Reservas de Capital

7.582,00 7.582,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

0,00 264.705,93

Ajustes de Exercícios Anteriores

1.069,57 14.735,33

(-) Prejuízo do Exercício

(115.917,08) (247.655,26)

(114.847,51) 31.786,00

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.734,49	149.368,00
TOTAL DO PASSIVO	<u>2.646.071,53</u>	<u>2.394.836,64</u>

Rio Grande (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Bigliardi de Freitas
Sócio-Administrador
CPF: 310.793.180-20


Clairton Einhardt Strelow
Contador - CRC/RS 056268/O-2
CPF: 570.047.220-15

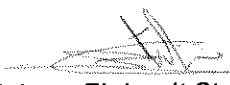
ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Prestação de Serviços	5.097.036,04	4.207.367,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos e Contribuições Sobre Prestação de Serviços	(278.072,22)	(436.086,23)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.818.963,82	3.771.281,50
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		
Custo dos Serviços Prestados	(4.064.110,01)	(3.350.428,95)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	754.853,81	420.852,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(524.521,85)	(426.192,08)
Despesas Tributárias	(17.249,70)	(8.716,74)
	<u>(541.771,55)</u>	<u>(434.908,82)</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		
Despesas Financeiras	(342.473,46)	(235.520,79)
(-) Receitas Financeiras	2.613,54	1.921,80
	<u>(339.859,92)</u>	<u>(233.598,99)</u>
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
Indenizações	10.860,58	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(115.917,08)</u>	<u>(247.655,26)</u>

Rio Grande (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Bigliardi de Freitas
Sócio-Administrador
CPF: 310.793.180-20


Clairton Einhardt Strelow
Contador - CRC/RS 056268/O-2
CPF: 570.047.220-15

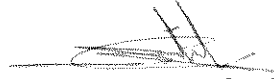
ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
SALDO INICIAL	31.786,00	351.232,12
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	1.069,57	14.735,33
(-) Distribuição de Lucros	(31.786,00)	(86.526,19)
(-) Prejuízo do Exercício	(115.917,08)	(247.655,26)
SALDO FINAL	(114.847,51)	31.786,00

Rio Grande (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Bigliardi de Freitas
Sócio-Administrador
CPF: 310.793.180-20


Clairton Einhardt Strelow
Contador - CRC/RS 056268/O-2
CPF: 570.047.220-15

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	(115.917,08)	(247.655,26)
Depreciação e Amortização	663.417,66	677.696,35
Aumento/Redução de Valores a Receber	(5.451,20)	(49.658,44)
Aumento/Redução das Despesas Antecipadas	(9.106,35)	16.599,32
Aumento/Redução de Fornecedores	159.176,44	51.614,63
Aumento/Redução Obrigações Tributárias	(59.070,55)	40.427,20
Aumento/Redução Obrigações Trab./Previd.	172.052,11	152.047,27
Aumento/Redução Outras Obrigações	5.528,60	23.602,55
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	(1.166,67)	9.703,84
Aumento/Redução do Passivo Não Circulante	(67.435,27)	(133.030,02)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.069,57	14.735,33
Caixa Líquido Consolidado nas Atividades Operacionais	743.097,26	556.082,77
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento/Redução de Investimentos	(43.456,04)	(28.194,73)
Aquisição/Venda do Imobilizado	(815.889,24)	(291.200,60)
Caixa Líquido Consolidado nas Atividades de Investimento	(859.345,28)	(319.395,33)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Bancários	187.617,07	(34.368,19)
Distribuição de Lucros	(31.786,00)	(86.526,19)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	155.831,07	(120.894,38)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO(A) DO DISPONÍVEL	39.583,05	115.793,06

Rio Grande (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Bigliardi de Freitas
Sócio-Administrador
CPF: 310.793.180-20


Clairton Einhardt Strelow
Contador - CRC/RS 056268/O-2
CPF: 570.047.220-15

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 1. – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Roma Agência de Turismo Ltda. é uma sociedade limitada, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade do Rio Grande/RS, que tem como objetivos o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte escolar municipal e intermunicipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de transporte de passageiros com locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte sem condutor e agência de viagens.

NOTA 2. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 3. – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- 3.2. Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- 3.3. As receitas da empresa são apuradas das notas fiscais e comprovantes de recebimento.
- 3.4. As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.
- 3.5. O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.6. A empresa está no regime do lucro real a partir de 2015 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4. – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00, dividido em 11.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 93.992.246/0001-78

- Roberto Bigliardi de Freitas	95%	R\$	104.500,00
- Thiago Silva de Freitas	5%	R\$	5.500,00

NOTA 5. – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados, compreendidos pelo capital social acrescido dos lucros e diminuído dos prejuízos e das distribuições de lucros, observados ainda os ajustes de exercícios anteriores.

Rio Grande (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Bigliardi de Freitas
Sócio-Administrador
CPF: 310.793.180-20


Clairton Einhardt Strelow
Contador - CRC/RS 056268/O-2
CPF: 570.047.220-15